



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

APROVADO₁
Em 16 / 04 / 2013

REQUERIMENTO Nº 015/2013

José Maria Degasperi
Presidente

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado à **COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN**, através de seu representante legal, Sr. Romeu Souza Nascimento Júnior, objetivando a realização de estudos pelo segmento competente, a fim de **EDIFICAR 01 (UMA) ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, BEM COMO À INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ÁGUA TRATADA** para a Comunidade de Aparecidinha, Zona Interiorana deste Município.

Sala Augusto Ruschi, em 11 de abril de 2013.

~~WANNIR SIQUEIRA FILHO – PV~~

<i>Leandro Pires Cutaro</i>	<i>Cláudio Bland</i>
<i>Genofre</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Romeu Souza Nascimento Júnior</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>

JUSTIFICATIVA:

Se tomado por paradigma que a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE está em pleno funcionamento e que atende aos Bairros que compõem a Sede do Município, confrontamos com a premissa de que a **ÁGUA FLUVIAL DE NOSSA CIDADE**



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

2

encontra-se "IN TOTUN" imune de impureza fecal, eis que, antepondo à Estação de Tratamento (CESAN) que fica na Ladeira Samuel Antônio Moysés encontra-se o Rio que deságua no São Pedro, no Bairro Vila Nova.

Considerando que a Comunidade de Aparecidinha possui número relevante de residências e que os dejetos são lançados diretamente no rio que permeia a Comunidade, pois que em casos fortuitos existem fossas sépticas, à nossa ótica, entendemos que não há de se falar em esgoto tratado EM SUA TOTALIDADE no Município.

Outro ponto que merece destaque é que a água consumida por aqueles residentes, em sua maioria de classe média/ baixa, não é propícia à utilização, haja vista ser consumida "in natura", sem o devido tratamento, oportunidade em que requer-se as providências a fim da instalação do Sistema de Tratamento adequado.

Trata-se de requisito inicial da Administração Pública, posto que o saneamento básico relaciona-se ao abastecimento de água potável, ao manejo de água pluvial, à coleta e tratamento de esgoto, à limpeza urbana, ao manejo de resíduos sólidos e ao controle de pragas e qualquer tipo de agente patogênico, visando a saúde das comunidades.